



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Interior Sul
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25065.000020/2011-18

Processo Administrativo nº 25065.000020/2011-18

Unidade Gestora: 257053

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - INTERIOR SUL E A EMPRESA CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A., QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SEDE DO DSEI-ISUL.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, através do **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA INTERIOR SUL - UASG 257053**, inscrito no CNPJ nº 00.394.544/0046-87, com sede na Rua Capitão Pedro Leite, nº 530, Bairro Barreiros, na cidade de São José/SC, CEP 88117-600, representado pelo Sr. Vilson Ademir Paliano, CPF nº 034.364.609-90, Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul, nomeado pela Portaria nº 902, de 05 de maio de 2023, publicada no DOU de 22 de maio de 2023, e conforme delegação de competência concedida pela Portaria nº 2.141, de 24/10/2016 publicado no D.O.U. de 25/10/2016, neste ato denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADA: **GIACON ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA. - ME SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, neste ato representado por **BROGNOLI IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.895.516/0001-79, com sede na Rua José Cândido da Silva, nº 30, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, denominada **LOCADOR**, representada pela Sra. Patricia Luciana Bauer Lauxen, brasileira, coordenadora de locações, RG 2082357605 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 000.704.330-97, residente e domiciliada na Avenida Aleixo Alves de Souza, 1333, cidade de Palhoça/SC.

Os abaixo assinados celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 03/2011, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o LOCADOR do contrato

de aluguel do Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul, conforme documentação apresentada, passando a constar como LOCADOR a empresa **CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.691.336/0001-66, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, representante da empresa **GIACON ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA. - ME SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, conforme documento de substabelecimento (0034094208).

2. CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas originárias deste Termo Aditivo correrão à conta do:

Gestão/Unidade: 257053

Fonte: 6153000000

Programa de Trabalho: 173241

Elemento de Despesa: 339039

3. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização conforme Portaria Ministerial nº 402/2021, e dá providências ao Coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul, e encontra amparo legal no inciso I, alínea c, artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, bem como o artigo 51, da Lei n. 8.245/1991.

4. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Aditivo em igual teor e forma, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado eletronicamente pelos representantes das partes, LOCATÁRIO E LOCADOR.

VILSON ADEMIR PALIANO

Coordenador Distrital de Saúde Indígena

ANA PAULA ANDREATTA ESTEVES

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Gabriela Gonçalves Soares

CPF : 091.946.839-05

Juliana Leite Bidart

CPF: 019.302.760-79



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andreatta Esteves, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Ademir Paliano, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 26/07/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034956326** e o código CRC **06B54B2F**.

Referência: Processo nº 25065.000020/2011-18

SEI nº 0034956326

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/ISUL
Rua Capitão Pedro Leite, nº 530 - Bairro Barreiros, São José/SC, CEP 88117-600
Site - www.saude.gov.br